

**CANDIDATURA PARA TAXA /BOLSA
PROSUC/CAPE**

Programa de Pós-Graduação em Administração

() Mestrado () Doutorado

Ingresso no Curso (mês/ano): _____

Nome: _____

Fone: _____ **E-mail:** _____

Endereço Completo: _____

Data de nascimento: ____/____/____ **Sexo:** () Masculino () Feminino

Nacionalidade: () Brasileiro () Estrangeiro **CPF n.º** _____

Se estrangeiro: Visto permanente: () Sim () Não **Passaporte n.º** _____ **País:** _____

Possui vínculo empregatício? () Sim () Não

Se possui: Tipo de Empregador: () IES no país () IES no exterior () Empresa

Empregador: _____

Data de início do último vínculo (dia/mês/ano): _____

Categoria funcional: () Docente () Não docente

Tipo de afastamento: () Integral () Parcial **Situação salarial:** () com salário () sem salário

Valor mensal do salário: _____

Maior nível de titulação obtido: _____ **Ano de titulação:** _____

IES de titulação: _____

Área de titulação: _____

Conta bancária (Banco, Número da Agência e da Conta): _____

Declaro

- ☐ Opção por Modalidade I (Bolsa mais Taxa)
- ☐ Opção por Modalidade II (Taxa)
- ☐ Ser ingressante 2025.1 e estar regularmente matriculado no Programa;
- ☐ Ser brasileiro, ou estrangeiro com visto permanente no Brasil;
- ☐ Não ter pendências de qualquer natureza com a CAPES;
- ☐ Não acumular qualquer tipo de bolsa
- ☐ Residir no Estado de Santa Catarina no período de vigência da bolsa;
- ☐ Não ser aposentado ou estar em situação equiparada;
- ☐ Cumprir 20 horas (Modalidade I) e 10 horas (Modalidade II) de estudo e pesquisa no PPGA durante a vigência da bolsa;
- ☐ Dedicar-me integralmente às atividades acadêmicas e de pesquisa exigidas pelo PPGA e pelas normas da CAPES, conforme número de horas previsto em cada modalidade de bolsa;
- ☐ Cumprir todas as determinações regimentais do curso e atender as normas internas do PPGA para os bolsistas, durante a vigência da bolsa (Instrução Normativa nº 01/2024PPGA, de 12 de março de 2024);
- ☐ Entregar relatórios semestrais das atividades desenvolvidas;
- ☐ Cumprir tempestivamente o prazo máximo estabelecido para sua titulação;
- ☐ Repassar mensalmente à instituição a qual está vinculado o valor da taxa escolar recebido em sua conta, sujeito ao cancelamento imediato do benefício no caso do não cumprimento desta obrigação;
- ☐ Restituir os recursos recebidos irregularmente, quando apurada a não observância das normas da CAPES, salvo se mantida por caso fortuito, força maior, circunstância alheia à sua vontade ou doença grave devidamente comprovada e fundamentada em parecer da comissão de bolsas.
- ☐ Declaro que as informações prestadas são verdadeiras.

(assinatura do candidato)

_____/____/_____
(data)

